



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

O objeto da licitação é a aquisição de eletrodomésticos e materiais eletrônicos, para serem utilizados, em diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

O contrato terá validade até 31 de dezembro de 2024, admitida a prorrogação nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Especificações do objeto:

ITEM	QUANT.	UN.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	10	UND	006.006.372	ASPIRADOR DE PÓ/ÁGUA: Aspirador; de Pó e Água, com Função Sopro; Uso Doméstico; Medindo Aproximadamente 36,7 x 45,6 x 39,5 Cm; Com Potência 1400w; Tensão de Alimentação 110 V; Filtro Com Saco Descartável para Aspiração de Pó; Capacidade 14 Litros para Líquidos e 3,9 Litros para Pó; Peso Máximo 5,9 Kg; Comprimento do Cabo 5 Metros; Acompanha Bocal para Estofados, bocal para Todos Os Tipos De pisos e Cantos; Com Prazo de Garantia Mínima de 12 Meses;	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
2	03	UND	006.005.488	BATEDEIRA INDUSTRIAL: Batedeira; Tipo Industrial, Planetária; Com Capacidade Mínima para 5l; Com Corpo Em Estrutura Em Aço Carbono Com Pintura Em Epóxi; Tigela Em Aço Inox; Com No Mínimo 03 Batedores (globo, Raquete e Gancho); Com 10 Velocidades; Com Basculante; Potência do Motor Mínima de 1000 W; Tensão de Alimentação Bivolt Automático; Tampa Em Polipropileno de Alta Resistencia, Motor potente e Econômico Silencioso; Sistema Eletrônico de Velocidade, Estrutura Robusta, Proteção Da Cuba Em	R\$ 1.201,50	R\$ 3.604,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

				Polícarbonato; Sistema de Abertura Por Basculante, Facilitando A remoção Da Cuba e Batedores, Pés Em Borracha; Dimensões (axlpx); (41x24x43)cm; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após Entrega de Equipamento; Assistência Técnica No Sistema Balcão;		
3	06	UND	062.000.009	CAIXA DE SOM: Sistema tipo: Duas vias 12" Amplificado. Gabinete: Polipropileno com tela em aço. MAX SPL: 128 dB. Resposta de frequência (±3 dB): 65Hz - 16,5Khz. Potência: 350 Watts RMS. Impedância de entrada: 100k ohm balanceado. Padrão de cobertura: 110º (horizontal) x 60º (vertical) nominal. Bluetooth: Áudio streaming, Bluetooth versão 5.0. DSP: 15 presets. Conexões: 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line, 1 Entrada Aux. 3,5 mm ,1 Saída XLR pass-thru. Suporte: 35 mm (duplo ângulo). Dimensões: Profundidade 355 (mm) Largura: 365 (mm) Altura: 629 (mm) 1x Cabo de energia 1x Manual	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
4	01	UND	006.005.078	ENCADERNADORA: Encadernadora; Modelo de Mesa; Com Acionamento Duplo: Manual e Elétrica; Tensão de Alimentação: 110/220v; Mecanismo Elétrico, Pode Perfurar e Encadernar; Capacidade para Encadernar 120 Folhas; Perfura Por Vez 20 Folhas; Encadernação Com Espiral; Formato de Furo Redondo; Medindo 4 Mm; Com Passo de Furo 6 Mm; Extensão de Perfuração de 36 Cm; Com 4 Reguladores de Margem; Função Conjugada de Perfurar e Colocar o Espiral; Medindo No Mínimo (37 x 41 x 20)cm (cxlxa); Acompanha Manual de Instrução Em Português; Com Prazo de Garantia Mínimo de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega do Produto; Com Assistência Técnica No Balcão;	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
5	02	UND	006.006.048	FOGÃO 4 BOCAS: Fogão Domestico; Convencional, Na Cor Branca, Com Tampa de Vidro; Mesa Em Aço Inox; a Gás; Com 4 Bocas e Grades Individuais; Queimadores: Rápido (2,75kw) e Semirrápido (1,65kw); Com Acendimento Automático, Acionamento Elétrico , Bivolt; Forno	R\$ 999,90	R\$ 1.999,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

				C/válvula de Segurança, 61,5l de Espaço Interno, Luz Interna; Porta do Forno C/vidro Panorâmico, Revestimento do Forno Esmaltado e Liso de Fácil Limpeza; Duas Prateleiras, Sendo: 1 Auto Deslizante + 1 Deslizante Manual; Medindo No Mínimo: 93 x 49,9 x 65,40 Cm (axlpx); o Produto Deverá Estar de Acordo Com As Normas Nbr de Segurança Vigentes; Acompanha Manual de Instrução Em Português; Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto, Assistência Técnica Balcão; Eficiência Energética "a"; Com Selo Conpet-rendimento Energético No Consumo de Gás;		
6	02	UND	006.009.313	FOGÃO INDUSTRIAL: Fogão Industrial; Modelo de Centro; para Uso Sobre Piso; Com Estrutura Em Aço Inox Aisi 304, Perfil 9cm; Revestido Em Mesa Em Monobloco; Alimentação a Gás Glp de Baixa Pressão; Com 04 Queimadores; 02 Queimadores Duplos e 2 Simples; Em Ferro Fundido; Com Registro de Acendimento Manual e Controle de Chamas; Grelha Em Ferro Fundido; Medindo (40x40)cm; Com Bandeja Aparadora Removível; Registro Apis Em Latão Cromado; Com Forno; Com Isolamento Em La de Vidro, Puxador Resistente ao Calor; Com Capacidade para 2 Grades; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Fabricado de Acordo Com Normas Vigentes Obrigatória Abnt Nbr-10148/2011 e Atualizações Posteriores;	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
7	01	UND	006.005.079	FRAGMENTADORA: Fragmentadora; Modelo para Escritório; Constituída Em Polímeros e Metal; Base Com 4 Rodízios para Locomoção; Abertura Inserção de Folhas Medindo 220mm; Sem Abertura Independente para Cds/dvds e Cartões Credito; Com Capacidade para Fragmentar No Mínimo 18 Folhas A4(75g/m2),podendo Conter Clip(2/0), Grampo(26/6); Corte Nível de Segurança Papel-p4, de Acordo C/norma Din-66399/12, Partículas 160mm2 (4x40mm); Corte Cd/dvd Nível O3, de Acordo Com	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

				Norma Din-66399/12, Tiras Conforme a Mesma Abertura Papel; Corte Cartão/disquete Nível T3, de Acordo C/normadin-66399/12, Tiras Conforme Mesma Abertura Papel; Com Reversão Automática (auto reverso), Com Sensor automático de Excesso Ou Atolamento de Papel; Acionamento Por Botão Liga/desliga/reverso, Com Sensor Automático de Presença do Papel; Funcionamento Contínuo Mínimo de 20 Minutos, Com Parada de 50 Minutos para Repouso; Nível de Ruído Máximo 58 Db, Conforme Norma Nbr-10152/87 Vigente; Todas As Navalhas de Corte e Cilindros Em Aço; Todos Os Pentes Raspadores Metálicos; Com Bloqueador de Acesso As Laminas; Todas As Engrenagens Metálicas e Com Alta Durabilidade e Resistencia; Lixeira Com Capacidade Mínima de 30 Litros; Com Sensor de Ausência, de Cesto Cheio, e de Superaquecimento; Cabos Com Mínimo 75 Cm, e Plug Trifásico, Todos De acordo Com Nbr-14136/12 Vigente; Voltagem 127 V; Com Aterramento de Acordo Com a Nbr 14136/2012 Vigente e Atualizações; Com Manual Impresso Em Português; Com Prazo Mínimo de Garantia de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema Balcão;		
8	05	UND	064.000.084	FREEZER 400L : Freezer Industrial; Modelo Dupla Ação; Tipo Horizontal; Com 02 Portas - Fechadura Com Chave Ejetavel; de Capacidade de Armazenamento Total/bruta Não Inferior a 400 L; Na Cor Branca; Gabinete Interno e Externo Em Chapa de Aço Pintado de Maior Resistencia a Corrosão e Impactos; Cesto e Grades Removíveis - Congelamento Rápido Com Acionamento No Pannel Frontal; Dreno Frontal; Dupla Função No Termostato Frontal Freezer/refrigerador; Dimensões do Produto 110,0 x 95,0 x 75,0 Cm - l Xa x p - Aproximadamente; Na Voltagem 110 V; Base Contendo 04 Pés Com Rodízios; Acompanha Certificado de Garantia de No Mínimo 12meses e Manual de Instruções; Acondicionado de Forma Apropriada, de	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

				Modo a Garantir Seu Perfeito Recebimento;		
9	07	UND	006.005.465	FREEZER 510L: Freezer Domestico; Dupla Função (freezer/refrigerador); Tipo Horizontal; Capacidade Mínima 510 Litros; Aço Inox; Com 02 Tampas, Com Puxadores; Medindo Aproximadamente: (165 x 93 x 72)cm; Peso Aprox. : 84 Kg; Voltagem 110v; Gabinetes Com Rodízios, Dreno Na Tampa, Fechadura com Chave; Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Normas Vigentes; Com Selo Procel, Eficiência Energética Letra " a ";	R\$ 4.600,00	R\$ 32.200,00
10	03	UND	006.009.715	GELADEIRA 450L: Refrigerador Domestico; Duplex, 2 Portas; Capacidade Mínima 450 Litros; Branco; Contendo Prateleiras, Gaveta, Separador de Garrafas, Porta Ovos, Porta Latas; Dimensões Aprox.: (185 x 70 x 72)cm = (a x l x P); 127v; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra A; Voltagem 110v	R\$ 4.760,00	R\$ 14.280,00
11	06	KIT	006.009.714	KIT 02 MICROFONES COM 01 BASE: Microfone de Mao Sem Fio; Sistema de Transmissão Sem Fio; Composto Com 02 Microfones de Mao (transmissor) E01 Receptor; Faixa de Frequência Estendida de 20 Hz a 20 Khz; Faixa Dinâmica de 118db; 32 Canais Disponíveis Por Banda de Frequência; Faixa de Frequência Rf de 470 a 514mhz; Resposta de Frequência Mínima de 20hz a 20khz (+1, -2db); Receptor Com Dimensão Aprox. 42 x 197 x 152 Mm e Peso Aprox. 1,4 Kg Sem Antenas; Alimentação Da Base Receptora 15v Dc; 02 Saídas Xlr Balanceado, 02 Saídas P10; 02 Conectores Bnc para Antenas Receptoras; Transmissores Tipo Bastão, Dimensão Aprox. 37 x 176 Mm (d x L) e Peso Aprox. 147g; Confeccionado Em Alumino Na Cor Preta; Alimentação Por 02 Pilhas 1,5v Aa; Embalagem Contendo: 01 Receptor Duplo, 02 Microfones de Mao Tipo Bastão, 02 Antenas 1/4 de Onda; Fonte de Alimentação, Kit de Fixação Em Rack Padrão 19" e Manual do Usuário Em Português; Garantia Mínima de 12 Meses;	R\$ 920,00	R\$ 5.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

12	18	UND	054.001.022	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1800WTS : Lavadora de Alta Pressão; Uso Profissional; Pressão de Trabalho de No Mínimo de 1800 Psi; Vazão Mínima de No Mínimo 360 L/h; Com Motor Elétrico, 110v; Potência do Motor de No Mínimo 3.0 Cv, Monofásico; Mangueira de Alta Pressão Com Engate Rápido e Trava de Segurança; Pistola Com 1 Bico de Jato Concentrado, Leque; 1 Bico de Alto Poder e Grande Amplitude de Limpeza; Pesando Aproximadamente 20 Kg; Acompanha: Alca Retrátil; Rodinhas; Porta Acessórios; 1 Suporte para Mangueira; Cabo Elétrico; Com Dispositivo Eletrônico Que Permite Parada Completa Após o Estacionamento; Com Pistola e Mangueira de No Mínimo 4 Metros; Com Garantia Mínima de Com Garantia Mínima de 12 Meses;	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
13	02	UND	054.001.030	LAVADORA DE ROUPAS 8,5KG: Lavadora de Roupas Domestica; Cesto Em Aço Inox; Pintura Em Cor Branca; Modelo Vertical, C/aceso, Abertura, Tampa Superior, C/funções: Lava, Centrifuga e Outras; Medindo (102x60x66)cm (axlpx); Mínimo de 12 Programas de Lavagem e 4 Níveis de Água, Com Filtro para Retenção de Fiapos; Com Capacidade de Lavar de No Mínimo 8,5 Kg de Roupas; Classificação Energética A, Max de Consumo de Água P/ciclo, No Nível Mais Alto, Em Ciclo Normal 200l; Mínimo de 12 Programas de Lavagem e 4 Níveis de Água; Produto Com Filtro para Retenção de Fiapos, Acompanha Mangueiras de Entrada e de Saída de Água; 110 V; Fechamento Superior Da Tampa Com Visor Transparente; Na Cor Branca; Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;	R\$ 2.380,00	R\$ 4.760,00
14	02	UND	062.000.011	LAVADORA DE ROUPAS 17KG: : Lavadora de Roupas Domestica; Cesto Em Aço Inox; Pintura Em Cor Branca; Modelo Vertical, C/aceso, Abertura, Tampa Superior, C/funções: Lava, Centrifuga e Outras; Medindo (102x60x66)cm (axlpx); Mínimo de 12 Programas de Lavagem e 4 Níveis de Água, Com Filtro para Retenção de Fiapos; Com Capacidade de Lavar de No Mínimo 17	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

				Kg de Roupas; Classificação Energética A, Max de Consumo de Água P/ciclo, No Nível Mais Alto, Em Ciclo Normal 200l; Mínimo de 12 Programas de Lavagem e 4 Níveis de Água; Produto Com Filtro para Retenção de Fiapos, Acompanha Mangueiras de Entrada e de Saída de Água; 110 V; Fechamento Superior Da Tampa Com Visor Transparente; Na Cor Branca; Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto;		
15	06	UND	006.009.079	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Liquidificador; Tipo Industrial; Com Capacidade Mínima para 4,0 Litros; Com Copo de Chapa de Aço Inox (com Espessura Mínima de 1 Mm), em Peca Única, Sem Soldas, Removível; Base de Aço Inox; Lamina Em Aço Inox Com 04 Cortes; Tensão de Alimentação Bivolt (110/220)v; Com 3500 Rpm, Potencia Mínima 0,5 Cv; Pés Antiderrapantes e Alças para Transporte; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema Balcão; Com Certificação Compulsória do Inmetro Aplicável e Suas Atualizações;	R\$ 699,90	R\$ 4.199,40
16	09	UND	006.006.788	MICROONDAS 27 L: Forno; Domestico; Tipo Micro-ondas; Em Aço Esmaltado, Na Cor Branca; Programável; Medindo 522 x 327 x 420 Mm (l x a x P) Com Tolerância de +/- 10%; Com Capacidade P/ No Mínimo 27 L; Prato e Grill Douradores, 10 Níveis de Potência; Com 1 Câmara; Com Função Relógio; Tensão de Alimentação 127 V, Potencia Mínima 900 W; Prazo de Garantia 12 Meses Após a Entrega e Fornecimento do Manual de Operação;	R\$ 841,25	R\$ 7.571,25
17	20	UND	001.002.175	MOP GIRATORIO: Mop; Abrasivo; Composto de Polipropileno, com Cabeça Giratória e Com Rotação de 360 Graus; para Limpeza Geral, 1 Fibra Verde P/ Limpeza Pesada E1 Fibra Branca P/ Limpeza Leve (10 Cm x 26 Cm); Peso Aproximado 400g; Medidas Aproximadas do Mop 9,5 Cm x 22,5 Cm; Cabo de Alumínio Retrátil Alcance de 1,40 Cm de Altura; Na Cor Azul;	R\$ 103,33	R\$ 2.066,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

				Acondicionado Em Embalagem Apropriada;		
18	03	UND	006.006.980	MULTIPROCESSADOR: Processador de Alimento; Modelo Industrial; Base de Inox; Lamina Em Aço Inoxidável; Tensão de Alimentação para Bivolt; Controle Com Botão de Parada de Emergência, Botão Reset e Chave liga e Desliga Protegida; Inox; Com Dispositivo de Segurança; Tampa Removível, Bocal Extra Largo para Grandes Quantidades e Diâmetro do Disco 203mm; Medindo (640 x 310 x 570)mm (axlxc); potência Nominal 600 W, Potência do Motor 0,5 Cv; Rotação 380 Rpm, Frequência 60 Hz; Acessório Fat 1;2;3;5;8;10;14mm e Ond 3mm, Palito 7x7mm; Ralador 3;5;8mm; Julienne3;7;10mm, Cubo 10;14;20mm; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Assistência Técnica No Balcão;	R\$ 3.963,25	R\$ 11.889,75
19	03	UND	054.001.031	REFRIGERADOR 240L: Refrigerador Domestico; Modelo Vertical, Com Uma Porta; Com Capacidade Total Liquida Mínima de 240 Litros; Na Cor Branca; Compartimento Interno Contendo Prateleiras, Gavetas, Prateleira Na Porta, porta latas; Dimensão Aproximada: 1416 x 550 x 665 Mm (a x l Xp); Com Aproximadamente 79w de Potência; Consumo Médio Aproximado: 23,7 Kwh; Alimentação: 127v; Peso Aproximado: 41 Kg; Com Degelo, Controle Externo de Temperatura, Iluminação Interna; Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com Legislação Vigente; Com Selo Procel A;	R\$ 2.799,90	R\$ 8.399,70
20	01	UND	064.000.082	REFRIGERADOR FROST FREE 300L: Refrigerador Domestico; Frost Free, Vertical, 1 Porta; Capacidade Mínima 300 Litros; Na Cor Branca; Compartimento Extra Frio, Porta Ovos, Porta Lata, prateleiras Na Porta, Prateleiras Removíveis; Dimensão Aproximada: (1540 x 620 x 690)mm = (a x l x P); 127 V; Peso Aproximado: 48 Kg; Com Degelo, Controle Externo de Temperatura, Iluminação	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

				Interna, Pés Niveladores; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "a"		
21	03	UND	055.000.143	RETROPROJETOR: Resolução XGA (1024x768p); Portátil, Brilho 3400 Lúmens; Conexões- 1 HDMI - 2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA – 2; Entradas Stereo mini – 1; Saída Stereo mini - 1 RS-232C - 1 USB tipo B (para atualizar o firmware); Tamanho da tela 30" até 350", Configuração fácil e versatilidade de posicionamento; Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical; Proporções: 4:3 Nativo; Tipo de lâmpada 210W UHE; Modo ECO: Até 12.000 horas; Modo Normal: Até 6.000 horas; Sistema operacional: Projetor compatível com computadores PC e Mac; Sistema de projeção 3LCD de três chips; Tipos de projeção: Frontal / traseiro / teto; Ajuste de imagem; Congela a imagem; Imagem – Contraste: Até 15000:1; Bivolt; Recomendações de uso: Sala de aula, Salas de reuniões; Cor: Branco; Peso aproximado: 2,7kg; Largura: 30,2cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9cm; Deve conter: 1 Projetor - 1 Cabo de energia - 1 Cabo HDMI - 1 Controle remoto - 2 Pilhas AA - Guia de instalação rápida	R\$ 5.195,00	R\$ 15.585,00
22	05	UND	006.006.027	SMART TV 60": Televisão; Smart Tv Uhd 4k Colorida Com Hdr e Modo Filmmakersistema Padrão de Cores Ntsc, Pal-m/n, Sbtvd; Conversor Digital Integrado; Tela Plana Em Led, Frequência Monitor 60hz; de Tamanho 60 Polegadas; Com Resolução de 3840 x 2160 Pixels - 4k Tecnologia Uhd Com Upscaler; Borda Infinita; 60 Polegadas = 152,4 Cm; Com Sistema Operacional, Active Hdr, Inteligência artificial para Controle de Imagem e Som; Espelhamento de Tela Via Miracast Overlay, Assistente de Voz Alexa e Google Assistente; Com Função Airplay2 & Homekit (works With) e Edição Inteligente de Apps; Com 3 Entradas Hdmi 2.0, 02 Usb 2.0, 01 Ethernet (lan) e 01 Rf; Conexão de Saída: Digital Optica; Com Conectividade Bluetooth 5.0 e Wifi; Com Recepção para Sinal Digital, Com Sintonizador Digital (isdb-t), data	R\$ 4.030,00	R\$ 20.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

				Broadcasting (ginga) e Sintonizador Analógico; Sistema de Cores Dinâmicas, Redução de Ruído, Acentua Contraste, Redimensionamento de Tela; Controle Remoto Inteligente e Com Comando de Voz, Padrão do Fabricante; Voltagem Bivolt (100-240v) e Frequência de 60 Hz; Áudio Dolby Digital Plus, Potência de 20w, 2 Alto Falantes; Consumo Aproximado de Energia de 150w; Medindo Aproximadamente Com Suporte 1356 x 852 x 269mm (lxaxp) e 1356 x 783 x 57,5 Mm (lxaxp) Sem Suporte; Pesando No Máximo 18 Kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português e Guia de Instalação Rápida; Fornecido Com Controle Remoto, Pilhas para o Controle, Cabo de Força Padrão Abnt, Suporte de Mesa;		
23	04	UND	054.001.023	TANQUINHO 10KG: Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Poliestireno; Modelo Tanquinho Semi Automático; Medindo Aproximadamente 0,93 x 0,55 x 0,54 m (axlpx); Lavagem Por Turbilhonamento; Com Capacidade para 10 Kg; Desligamento Automático; Dispenser para Sabão e Amaciante Com Medidor; Filtro para Fiapos; Mangueira de Entrada de Agua; Timer Com 5 Programas; Motor de 1/4 Cv; Na Voltagem de 110 V; Eficiência Energética Classe "a" -inmetro;	R\$ 649,90	R\$ 2.599,60
24	03	UND	006.005.062	TELA PARA PROJEÇÃO: Tela de projeção com tripé; quadrada 4:3; Aço e Tecido Matte White; Com Ganho de Brilho Min.1,1 a 1,5 Vezes; resistente a Riscos e Corrosões; Branca Opaca; Bordas Da Tela Na Cor Preta; Medindo Aprox. 2,10 x 1,50 m (l x A); Diagonal de 150 Polegadas, Área projeção Aprox. 2100 x 1500 Mm (a x L); Ganchos para Fixação; Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Conforme Normas Técnicas e Legislação Vigente;	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
25	06	UND	006.009.713	TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM: Pedestal/suporte de Apoio; Tripé para Caixa Acústica Profissional; Cor: Preta, Acabamento Pintura Eletrostática; Estrutura Metálica Com Peças de Conexão	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

				Injetada Sem Plástico; Altura Max. de 180cm e Altura Min. de 130cm; Com 3 Níveis de Regulagem; Diâmetro do Encaixe: 3,5 Cm; Diâmetro do Tubo: 35mm (1,37 Polegadas);		
26	51	UND	006.005.061	VENTILADOR DE TETO/PAREDE: Ventilador de Teto; Diâmetro Nominal: Mínimo 95 Cm; Hélice Com Mínimo de 3 Pás; Rotação Mínima 180 Rpm, Máxima 460 Rpm; Potencia Mínima 130w; 127v; Com 3 Velocidades para Exaustão e Ventilação; Selo Procel Classificação Letra A; Garantia Mínima 12 Meses;	R\$ 355,00	R\$ 18.105,00
27	08	UND	006.002.751	VENTILADOR DE COLUMNA: Ventilador de Coluna; Diâmetro Nominal: 65 Cm; Grade Metálica, Acabamento Pintura Epóxi Na Cor Preta; Mínimo 3 Pás; Potencia Mínima 150w; Bivolt (127/220v), Chave Seletora, 60hz; Controle Deslizante; Oscilante e Basculante; Na Cor Preta; Com Regulagem de Altura, Altura Mínima 210 Cm; Com Protetor Térmico; Selo Procel Letra A; Garantia Mínima 12 Meses;	R\$ 524,95	R\$ 4.199,60
28	02	UND	006.005.503	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L: bebedouro água\, tipo: industrial\, características adicionais: 2 saídas uma p/ água gelada e uma p/ água natural\, voltagem: 127 v\, material gabinete: aço inoxidável\, capacidade água: 25 l, bebedouro água\, tipo: vertical elétrico\, altura: aproximadamente 124 cm\, largura: aproximadamente 33 cm\, profundidade: aproximadamente 33 cm\, características adicionais: 2 saídas uma p/ água gelada e uma p/ água natural\, voltagem: 127 v\, material gabinete: aço inoxidável\, material reservatório água: aço inoxidável\, capacidade água: 25 l\, vazão água gelada: 75 l/h\, material corpo: aço inoxidável	R\$ 2.347,50	R\$ 4.695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

29	04	UND	006.005.504	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L: bebedouro água\, tipo: industrial\, características adicionais: 4 torneiras latão cromado\, serpentina cobre locali \, voltagem: 110/220 v\, material gabinete: aço inoxidável\, material reservatório água: aço inoxidável\, capacidade água: 200 l, bebedouro água\, tipo: industrial\, voltagem: 127/220 v\, material gabinete: aço inoxidável\, capacidade água: 200 l\, material corpo: aço inoxidável	R\$ 4.586,70	R\$ 18.346,80
----	----	-----	-------------	---	--------------	---------------

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quanto não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A presente licitação destina-se a aquisição de eletrodomésticos e materiais eletrônicos para serem utilizados em diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

A necessidade de adquirir eletrodomésticos e materiais eletrônicos é para proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da substituição dos equipamentos antigos e defeituosos e ainda, levando em conta a economia de recursos financeiros tendo em vista a melhor eficiência energética dos aparelhos mais modernos e sustentáveis.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas pela Prefeitura, enfim primando pelo interesse público.

Portanto, a aquisição destes itens não é apenas uma necessidade administrativa, mas uma medida crucial para superar desafios operacionais, promover a eficiência nos serviços públicos e, acima de tudo, atender às expectativas e demandas da comunidade de Santa Mercedes/SP. Ao investir nessas áreas, a Prefeitura reafirma seu compromisso com o interesse público e a busca constante por um serviço público de qualidade.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

A presente solução visa atender de forma abrangente e eficiente as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes no que tange ao fornecimento de eletrodomésticos e materiais eletrônicos, considerando todo o ciclo de vida desses objetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

Antes do início do processo licitatório, a equipe responsável realiza um minucioso planejamento, identificando as demandas dos diversos setores municipais. As especificações técnicas dos materiais são cuidadosamente definidas, considerando qualidade, durabilidade e adequação às atividades administrativas.

Os materiais são distribuídos aos diversos setores da Prefeitura Municipal, sendo destinados para uso administrativo e educacional. A qualidade dos produtos é monitorada durante a utilização, assegurando o atendimento pleno das necessidades.

Essa abordagem integral do ciclo de vida do objeto assegura que a aquisição desses suprimentos atenda de forma eficaz às demandas municipais, promovendo a eficiência administrativa e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

4. Requisitos da contratação

Tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo desnecessário a apresentação de balanço patrimonial, visando facilitar o acesso de empresas, especialmente as de menor porte, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

O local de entrega dos objetos será no Paço Municipal.

O prazo de entrega dos objetos da licitação é de 10 dias corridos contados da data de recebimento do pedido.

Os requisitos das especificações do objeto estão descritos no item 1 do termo de referência.

Não há necessidade de exigência de requisitos técnicos para a aquisição dos objetos da licitação.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

A aquisição de eletrodomésticos e materiais eletrônicos para diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP pode ter diversos resultados pretendidos, dependendo das necessidades específicas da administração municipal. Alguns dos resultados esperados podem incluir:

- Melhoria da Eficiência Administrativa: O fornecimento de eletrodomésticos e materiais eletrônicos adequado pode contribuir para a eficiência dos funcionários, permitindo que realizem suas tarefas diárias de maneira mais eficiente.
- Ambiente de Trabalho Mais Produtivo: Ao garantir o acesso a esses eletrodomésticos e materiais eletrônicos, os funcionários podem criar um ambiente de trabalho mais produtivo.

A aquisição do objeto é realizada de acordo com as necessidades específicas de cada setor da Prefeitura, garantindo a alocação eficiente dos recursos públicos.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

A gestão do contrato será feita pelo gestor designado pela Administração, auxiliado pelo fiscal técnico também designado, devendo a fiscalização técnica avaliar os resultados pretendidos com a contratação.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

A seleção do fornecedor se dará por Pregão Eletrônico, considerando o menor preço por item.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (visando preservar o sigilo do valor de referência)

O valor estimado total da contratação é de R\$ 263.572,00 (Duzentos e Sessenta e Três mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-00 - FONE/FAX (0xx18) 3875-1194

10. Adequação orçamentária

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2024, na seguinte ficha orçamentária: 17, 29, 32, 41, 50, 56, 63, 70, 76, 98, 107, 113, 126, 152, 164, 171, 175, 181, 187 e 204

Unidade Orçamentária: 02 02 01- 02 03 01- 02 04 01 – 02 05 01- 02 05 02- 02 05 03- 02 06 01- 02 06 02- 02 06 03- 02 06 04- 02 06 05- 02 07 01- 02 08 01- 02 08 02- 02 09 01- 02 09 02

Categoria Econômica: Despesa de Capital

Funcional Programática: 4.4.90.52.00 / Fichas: 17, 29, 32, 41, 50, 56, 63, 70, 76, 98, 107, 113, 126, 152, 164, 171, 175, 181, 187 e 204

Santa Mercedes/SP, 20 de junho de 2024.

TAMARA BALIEIRA
DOS SANTOS
MOLON:38451977
812

Assinado de forma digital
por TAMARA BALIEIRA DOS
SANTOS
MOLON:38451977812
Dados: 2024.06.20 16:06:11
-03'00'

Tamara Balieira dos Santos Molon
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
01024/24	Luciana Ossada Silverio	02/04/2024
Descrição	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Setor Solicitante	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Centro de Custo	524 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Placa		

Observação

SOLICITAÇÕES:

00508/24
00515/24
00534/24
00538/24
00544/24
00546/24
00548/24
00551/24
00571/24
00582/24
00583/24
00584/24
00587/24
00605/24
00633/24
00634/24
00654/24
00666/24
00702/24
00708/24
00716/24
00740/24
00750/24
00761/24
00766/24
00772/24
00774/24
00779/24
00797/24
00890/24
00962/24
00963/24
00463/24
00514/24

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	006.005.503	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L	UND	2	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2	006.006.788	MICROONDAS 27L, BRANCO, 110V, DIMENSÃO	UND	5	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
3	006.005.504	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L	UND	4	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
4	006.005.465	FREEZER HORIZONTAL 510L	UND	4	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
5	064.000.084	FREEZER HORIZONTAL 400L	UND	4	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
6	006.006.788	MICROONDAS 27L, BRANCO, 110V, DIMENSÃO	UND	2	0	542	CENTRO EDUCACIONAL DO
7	006.006.027	SMART TV 60" 4K UHD 60 WIFI, BLUETOOTH, FUND	UND	4	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
8	054.001.031	GELADEIRA 240 L BRANCO 110 V	UND	2	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
9	006.006.788	MICROONDAS 27L, BRANCO, 110V, DIMENSÃO	UND	2	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10	006.009.079	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 4 LITROS AUND	UND	2	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
11	006.009.313	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM FORUND	UND	2	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
12	006.005.465	FREEZER HORIZONTAL 510L	UND	3	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	006.009.715	GELADEIRA 450L	UND	3	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14	006.009.079	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 4 LITROS AUND	UND	3	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Solicitação de Materiais / Serviços

15	006.006.980	MULTIPROCESSADOR	UND	3	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16	006.005.488	BATEDEIRA INDUSTRIAL 5L 110V	UND	3	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17	054.001.022	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP 1800WTS	UND	6	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18	001.002.175	MOP GIRATÓRIO	UND	20	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19	006.006.372	ASPIRADOR DE PÓ/ÁGUA COM 1400 WTS	VOLUND	10	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20	054.001.023	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO	UND	2	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
21	062.000.011	MAQUINA DE LAVAR 17 KG 110V	UND	2	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
22	054.001.030	LAVADORA DE ROUPAS 8,5 KG	UND	1	0	564	VELORIO MUNICIPAL
23	054.001.023	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO	UND	2	0	552	CENTRO COMUNITARIO
24	054.001.022	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP 1800WTS	UND	1	0	538	BARRACAO
25	064.000.084	FREEZER HORIZONTAL 400L	UND	1	0	538	BARRACAO
26	064.000.082	GELADEIRA FROST FREE, LINHA FACILITE, 1 P	UND	1	0	601	SECRETARIA DA SAÚDE
27	006.006.048	FOGÃO 4 BOCAS	UND	1	0	601	SECRETARIA DA SAÚDE
28	006.006.048	FOGÃO 4 BOCAS	UND	1	0	576	UBS DISTRITO DE TERRA NC
29	054.001.022	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP 1800WTS	UND	3	0	601	SECRETARIA DA SAÚDE
30	006.005.061	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UND	14	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
31	006.002.751	VENTILADOR DE COLUNA	UND	8	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
32	054.001.022	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP 1800WTS	UND	2	0	542	CENTRO EDUCACIONAL DO I
33	006.005.061	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UND	5	0	601	SECRETARIA DA SAÚDE
34	054.001.022	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP 1800WTS	UND	6	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
35	006.005.079	FRAGMENTADORA	UND	1	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
36	054.001.030	LAVADORA DE ROUPAS 8,5 KG	UND	1	0	542	CENTRO EDUCACIONAL DO I
37	006.006.027	SMART TV 60" 4K UHD 60 WIFI, BLUETOOTH, FUND	UND	1	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
38	006.005.078	ENCADERNADORA	UND	1	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
39	055.000.143	RETROPROJETOR	UND	1	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
40	006.005.062	TELA DE PROJEÇÃO	UND	1	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
41	006.009.713	TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM	UND	3	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
42	062.000.009	CAIXA DE SOM	UND	3	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
43	006.009.714	KIT 02 MICROFONES COM 01 BASE	UND	3	0	523	SECRETARIA DE ASSISTENC
44	055.000.143	RETROPROJETOR	UND	2	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45	006.005.062	TELA DE PROJEÇÃO	UND	2	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46	006.009.713	TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM	UND	3	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
47	062.000.009	CAIXA DE SOM	UND	3	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48	006.009.714	KIT 02 MICROFONES COM 01 BASE	UND	3	0	567	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
49	006.005.061	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UND	29	0	524	ADMINISTRAÇÃO GERAL
50	006.005.061	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE	UND	3	0	538	BARRACAO
51	054.001.031	GELADEIRA 240 L BRANCO 110 V	UND	1	0	542	CENTRO EDUCACIONAL DO I
52	006.009.079	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 4 LITROS AUND	UND	1	0	542	CENTRO EDUCACIONAL DO I

TAMARA BALIEIRA
DOS SANTOS
MOLON:38451977
812

Assinado de forma digital por
TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS
MOLON:38451977812
Dados: 2024.06.20 16:48:20 -03'00'

Secretário(a)



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01024/24	02/04/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/04/2024	02/05/2024	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Luciana Ossada Silverio

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
1	006.005.503	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L		UND	2
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		2.000,00	4.000,00
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		2.295,00	4.590,00
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		2.400,00	4.800,00
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		2.500,00	5.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA			2.000,00	4.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				2.298,75	4.597,50

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
2	006.006.788	MICROONDAS 27L, BRANCO, 110V, DIMENSÕES DO PRODUTO?40,7 X 48,3 X 2		UND	9
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
9552		CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	700,00		6.300,00
2617		BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	778,00		7.002,00
9528		CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	904,50		8.140,50
8699		MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	1.050,00		9.450,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		700,00		6.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			858,13		7.723,17

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
3	006.005.504	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L		UND	4
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		3.500,00	14.000,00
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		4.200,00	16.800,00
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		4.973,40	19.893,60
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		5.000,00	20.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA			3.500,00	14.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				4.418,35	17.673,40



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01024/24	02/04/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/04/2024	02/05/2024	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Luciana Ossada Silverio

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
4	006.005.465	FREEZER HORIZONTAL 510L		UND	7
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		4.000,00	28.000,00
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		4.250,00	29.750,00
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		4.600,00	32.200,00
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		4.657,50	32.602,50
	8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE		5.199,90	36.399,30
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA			4.000,00	28.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				4.541,48	31.790,36

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
5	064.000.084	FREEZER HORIZONTAL 400L		UND	5
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		3.011,85	15.059,25
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		3.500,00	17.500,00
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		4.200,00	21.000,00
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		4.460,00	22.300,00
	8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE		4.799,90	23.999,50
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA			3.011,85	15.059,25
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				3.994,35	19.971,75

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
6	006.006.027	SMART TV 60" 4K UHD 60 WIFI, BLUETOOTH, HDR, NVIDIA GEFORCE NOW, TH			UND5
PROPOSTORES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
9528		CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	2.700,00	13.500,00	
9552		CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	4.000,00	20.000,00	
8699		MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	4.060,00	20.300,00	
8631		LUCIANO DE CARVALHO BIFFE	4.599,90	22.999,50	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		2.700,00	13.500,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			3.839,98	19.199,90	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01024/24	02/04/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/04/2024	02/05/2024	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Luciana Ossada Silverio

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
7	054.001.031	GELADEIRA 240 L BRANCO 110 V		UND	3
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		2.430,00	7.290,00
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		2.500,00	7.500,00
	8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE		2.799,90	8.399,70
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		2.800,00	8.400,00
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		2.890,00	8.670,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA			2.430,00	7.290,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				2.683,98	8.051,94

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
8	006.009.079	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 4 LITROS ALTA ROTAÇÃO 127V		UND	6
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
2617		BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	490,00		2.940,00
9552		CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	600,00		3.600,00
1937		OKINA & OKINA LTDA -EPP	699,90		4.199,40
9528		CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	850,50		5.103,00
8699		MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	980,00		5.880,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		490,00		2.940,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			724,08		4.344,48

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
9	006.009.313	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM FORNO			UND	2
PROPOSTORES						
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		1.730,00	3.460,00	
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		1.890,00	3.780,00	
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		2.000,00	4.000,00	
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		3.200,00	6.400,00	
	8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE		3.399,90	6.799,80	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA			1.730,00	3.460,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				2.443,98	4.887,96	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01024/24	02/04/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/04/2024	02/05/2024	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Luciana Ossada Silverio

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
10	006.009.715	GELADEIRA 450L		UND	3
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		4.000,00	12.000,00
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		4.500,00	13.500,00
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		4.760,00	14.280,00
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		4.990,00	14.970,00
	8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE		6.699,90	20.099,70
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA			4.000,00	12.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				4.989,98	14.969,94

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
11	006.006.980	MULTIPROCESSADOR		UND	3
PROPONENTES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	337,00	1.011,00	
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2.000,00	6.000,00	
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	5.926,50	17.779,50	
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	11.530,00	34.590,00	
PROPONENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		337,00	1.011,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			4.948,38	14.845,14	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
12	006.005.488	BATEDEIRA INDUSTRIAL 5L 110V		UND	3
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		465,00	1.395,00
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		1.201,50	3.604,50
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		2.660,00	7.980,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA			465,00	1.395,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				1.442,17	4.326,51



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01024/24	02/04/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/04/2024	02/05/2024	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Luciana Ossada Silverio

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	054.001.022 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP 1800WTS	UND	18
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	655,00	11.790,00
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	1.174,50	21.141,00
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	1.200,00	21.600,00
8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	3.380,00	60.840,00
5227	BISMARCK MAQUINAS FERRAGENS E ABRASIVOS LTDA -EPP	10.600,00	190.800,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	655,00	11.790,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.401,90	61.234,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	001.002.175 MOP GIRATÓRIO	UND	20
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	83,00	1.660,00
1937	OKINA & OKINA LTDA -EPP	95,90	1.918,00
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	100,00	2.000,00
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	106,65	2.133,00
8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	220,00	4.400,00
5227	BISMARCK MAQUINAS FERRAGENS E ABRASIVOS LTDA -EPP	390,00	7.800,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	83,00	1.660,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		165,93	3.318,60

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	006.006.372 ASPIRADOR DE PÓ/ÁGUA COM 1400 WTS VOLTAGEN 127VLT	UND	10
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	390,00	3.900,00
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	405,00	4.050,00
8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	450,00	4.500,00
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	450,00	4.500,00
8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE	629,90	6.299,00
5227	BISMARCK MAQUINAS FERRAGENS E ABRASIVOS LTDA -EPP	1.990,00	19.900,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	390,00	3.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		719,15	7.191,50



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01024/24	02/04/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/04/2024	02/05/2024	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Luciana Ossada Silverio

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	054.001.023 LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO	UND	4
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	600,00 2.400,00
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	638,00 2.552,00
	8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE	649,90 2.599,60
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	657,50 2.630,00
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	850,00 3.400,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		600,00 2.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		679,08	2.716,32

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	062.000.011 MAQUINA DE LAVAR 17 KG 110V	UND	2
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	2.770,00 5.540,00
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	2.970,00 5.940,00
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	2.990,00 5.980,00
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	3.000,00 6.000,00
	8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE	3.599,90 7.199,80
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		2.770,00 5.540,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.065,98	6.131,96

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	054.001.030 LAVADORA DE ROUPAS 8,5 KG	UND	2
PROPOSTORES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	1.900,00 3.800,00
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2.000,00 4.000,00
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	2.380,00 4.760,00
	8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE	2.399,90 4.799,80
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	2.430,00 4.860,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		1.900,00 3.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.221,98	4.443,96



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01024/24	02/04/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/04/2024	02/05/2024	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Luciana Ossada Silverio

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
19	064.000.082	GELADEIRA FROST FREE, LINHA FACILITE,1 PORTA 300 LITROS, CAPACIDADE			UND	1
PROPOSTENTES						
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		2.565,00	2.565,00	
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		3.000,00	3.000,00	
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		3.090,00	3.090,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA			2.565,00	2.565,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				2.885,00	2.885,00	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
20	006.006.048	FOGÃO 4 BOCAS			UND	2
PROPOSTENTES						
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		700,00	1.400,00	
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		800,00	1.600,00	
	8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE		999,90	1.999,80	
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		1.147,50	2.295,00	
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		1.380,00	2.760,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA			700,00	1.400,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				1.005,48	2.010,96	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
21	006.005.061	VENTILADOR DE TETO/ PAREDE			UND	51
PROPONENTES						
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		256,00	13.056,00	
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		283,50	14.458,50	
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		290,00	14.790,00	
	5227	BISMARCK MAQUINAS FERRAGENS E ABRASIVOS LTDA -EPP		420,00	21.420,00	
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		500,00	25.500,00	
	8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE		1.299,90	66.294,90	
PROPONENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA			256,00	13.056,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				508,23	25.919,73	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01024/24	02/04/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/04/2024	02/05/2024	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Luciana Ossada Silverio

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
22	006.002.751	VENTILADOR DE COLUNA		UND	8
PROPOSTORES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		310,50	2.484,00
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		378,00	3.024,00
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		410,00	3.280,00
	8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE		639,90	5.119,20
	5227	BISMARCK MAQUINAS FERRAGENS E ABRASIVOS LTDA -EPP		690,00	5.520,00
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		1.500,00	12.000,00
PROPOSTOR VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA			310,50	2.484,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				654,73	5.237,84

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
23	006.005.079	FRAGMENTADORA		UND	1
PROPOSTORES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		1.834,65	1.834,65
	2275	ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA		2.500,00	2.500,00
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		2.800,00	2.800,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA			1.834,65	1.834,65
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				2.378,22	2.378,22

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
24	006.005.078	ENCADERNADORA		UND	1
PROPOSTORES					
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	256,50	256,50	
	2275	ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA	1.980,00	1.980,00	
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	1.990,00	1.990,00	
PROPOSTOR VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		256,50	256,50	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.408,83	1.408,83	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01024/24	02/04/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/04/2024	02/05/2024	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Luciana Ossada Silverio

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
25	055.000.143	RETROPROJETOR		UND	3
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		3.500,00	10.500,00
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		4.590,00	13.770,00
	2275	ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA		5.800,00	17.400,00
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		5.800,00	17.400,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA			3.500,00	10.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				4.922,50	14.767,50

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
26	006.005.062	TELA DE PROJEÇÃO		UND	3
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		256,50	769,50
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		980,00	2.940,00
	2275	ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA		1.000,00	3.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA			256,50	769,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				745,50	2.236,50

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
27	006.009.713	TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM		UND	6
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		162,00	972,00
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		350,00	2.100,00
	2275	ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA		450,00	2.700,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA			162,00	972,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				320,67	1.924,02



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01024/24	02/04/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/04/2024	02/05/2024	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Luciana Ossada Silverio

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
28	062.000.009	CAIXA DE SOM			UND	6
PROPOSTENTES						
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL	
	9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		800,00	4.800,00	
	2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA		1.130,00	6.780,00	
	2275	ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA		2.300,00	13.800,00	
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		3.712,50	22.275,00	
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		5.200,00	31.200,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL	
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA			800,00	4.800,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				2.628,50	15.771,00	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
29	006.009.714	KIT 02 MICROFONES COM 01 BASE		UND	6
PROPOSTENTES					
	CODIGO	NOME		VLR UNIT.	TOTAL
	9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA		324,00	1.944,00
	8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA		920,00	5.520,00
	2275	ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA		1.500,00	9.000,00
PROPOSTENTE VENCEDOR				VLR UNIT.	TOTAL
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA			324,00	1.944,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM				914,67	5.488,02

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
82	DRACERAUTO COM.PCS.P.AUTOS TRATR.LT	46.470.829/0001-59	0,00
1937	OKINA & OKINA LTDA -EPP	02.690.687/0001-60	6.117,40
2275	ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA	01.173.554/0001-53	50.380,00
2303	VALMAC-INSTALACOES COM.LTDA-ME	53.964.128/0001-31	0,00
2345	JURA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS	57.883.035/0001-33	0,00
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	02.101.132/0001-35	164.270,00
3618	G C SALSAMAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA	00.810.361/0001-01	0,00
5227	BISMARCK MAQUINAS FERRAGENS E ABRASIVOS LTDA -EPP	29.216.373/0001-86	245.440,00
7279	WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	07.199.333/0001-30	0,00
8631	LUCIANO DE CARVALHO BIFFE	45.813.868/0001-49	213.009,60
8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	46.802.650/0001-51	353.760,00
8754	AURENI LOPES DOS SANTOS	15.565.877/0001-05	0,00
8765	AGRO TUPI - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	68.400.787/0001-12	0,00
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	43.544.814/0001-08	249.221,00
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	41.513.131/0001-50	226.600,00
10238	HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA	37.151.331/0001-32	0,00



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

CNPJ : 44.919.066/0001-55

Página 11 de 11

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01024/24	02/04/2024	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/04/2024	02/05/2024	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Luciana Ossada Silverio

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
2617	BOM JESUS MOVEIS E ELETROD.LTDA	58.752,00
8699	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	3.800,00
9528	CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA	46.674,90
9552	CARVALHAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	69.400,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	178.626,90

Aprovado por:

Digitador (a)
Anderson dos Santos Lemos



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DO OBJETO:

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto Aquisição de eletrodomésticos e materiais eletrônicos para atender as demandas oriundas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP, necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAL do Município de Santa Mercedes-SP, com a seguinte justificativa: A aquisição dos itens justifica-se em face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, tais produtos são imprescindível para pleno funcionamento dos setores e cumprimento das atividades realizadas pelas secretarias. Considerando que alguns eletrodomésticos e materiais eletrônicos mais antigos utilizados já se encontram com um considerável desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização necessitando, assim, ser substituídos e também considerando a inexistência de outros itens, faz-se necessário a realização de um processo licitatório. Nesse contexto, a incorporação desses equipamentos visa promover um ambiente mais propício, alguns eletrodomésticos facilitam a oferta de alimentação adequada e segura para os projetos sociais do município, como liquidificador industrial, fogão, freezer, batedeira industrial, geladeira, microondas, multiprocessador, refrigerador, bebedores, esses itens são ferramentas indispensáveis para a execução da alimentação dos projetos e ações interdisciplinares que envolvam a manipulação de alimentos. Outros eletrodomésticos para a realização de atividades, encontros, ações, reuniões, conferencias, como caixa de som, encadernadora, kit microfones, retroprojetores, smart TV, tela para projeção, tripé para caixa de som e ventiladores.. E também alguns para a limpeza e higienização realizadas em todos os setores como aspirador de pó, lavadora, tanquinho e mop, esses itens destina-se a suprir as necessidades atuais de higienização e desinfestação profunda dos ambientes em geral, garantindo a segurança de cidadãos, usuários e profissionais que utilizam comumente os espaços públicos e também dos profissionais que trabalham como serviços gerais, que limpam e higienizam os setores, dando mais segurança no manuseio da limpeza, evitando assim serem contaminados e melhorando as condições de trabalho. Os quantitativos foram estimados com base na necessidade dos ambientes de cada setor. Vale ressaltar que essa



aquisição também se faz necessária para que possam manter a eficácia e eficiência das atividades das unidades vinculadas as secretarias, uma vez que são atividades, ações, projetos e atendimentos que envolvem os usuários e servidores. Trata-se, portanto, de itens que são componentes essenciais na realização de serviços necessários e imprescindíveis para garantir e preservar a qualidade nos serviços da administração pública. Deste modo, visa-se atender ao Princípio da Economicidade, a qual expressa à ideia de desempenho qualitativo e quantitativo, ou seja, trata-se de realização dos atos administrativos com observância da relação custo-benefício, de modo que os recursos públicos sejam aplicados da melhor maneira possível.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar e também obedecendo ao Termo de referência, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

Na contratação em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados na região, a disponibilidade de horário em relação a necessidade da administração e a melhor logística, entre pessoas jurídicas do mesmo ramo de atividade, foi realizada 3 cotações de preço.

Vale ressaltar que essa aquisição também se faz necessária para que possam manter a eficácia e eficiência das atividades das unidades vinculadas as secretarias, uma vez que são atividades, ações, projetos e atendimentos que envolvem os usuários e servidores. Trata-se, portanto, de itens que são componentes essenciais na realização de serviços necessários e imprescindíveis para garantir e preservar a qualidade no serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Manoel Cordeiro Filho nº 1086 – Telefone: (18) 3875-1194
Email: pmsmasocial@santamercedes.sp.gov.br

da administração pública. Os objetos da demanda totalizam 29 itens que por sua vez tem um valor mediano de R\$ 263.572,00.

DA ESCOLHA

A escolha do fornecedor será em conformidade com o Decreto N.º 079/2023 de 06 de novembro de 2023, em virtude do princípio da eficiência que visa tornar as contratações públicas mais céleres e transparentes, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado o valor total do objeto.

Em conformidade ao art. 3º, onde especifica o princípio a transparência e da concorrência:

Art. 3º. As contratações de que tratam os incisos I e II do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial da Administração, Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas, pelo prazo mínimo de 3 [três] dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas dos interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, mediante processo de dispensa eletrônica.

(...)

§ 3º. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período de 6 (seis) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Deste modo visando assegurar que o processo de seleção do fornecedor mais vantajoso para a administração pública seja realizado de forma justa e transparente.

Santa Mercedes/SP, 20 de junho de 2024.

**TAMARA BALIEIRA
DOS SANTOS
MOLON:38451977
812**

Assinado de forma digital por
TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS
MOLON:38451977812
Dados: 2024.06.20 15:55:47
-03'00'

TAMARA BALIEIRA DOS SANTOS MOLON

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Assunto: Solicitação de previsão orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar nos seja informado sobre a disponibilidade orçamentária para a aquisição de eletrodomésticos e materiais eletrônicos para atender as demandas oriundas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP, no valor estimado de R\$ 263.572,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais), conforme orçamentos colacionados ao processo pelo Setor de Compras.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para externar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Anderson dos Santos Lemos

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA DE SANTA MERCEDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

INFORMAÇÃO

Recurso Orçamentário

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Setor de Licitação

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 02 01 – 02 03 01 – 02 04 01 – 02 05 01

02 05 02 – 02 05 03 – 02 06 01 – 02 06 02

02 06 03 – 02 06 04 – 02 06 05 – 02 07 01

02 08 01 – 02 08 02 – 02 09 01 – 02 09 02

Categoria Econômica: Despesas de Capital

Funcional Programática: 4.4.90.52.00

Valor: R\$ 263.572,00 (Fichas 17, 29, 32, 41, 50, 56, 63, 70, 76, 98, 107, 113, 126, 152, 164, 171, 175, 181, 187 e 204)

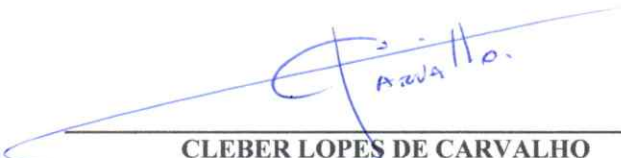
☒ (X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

☐ () não existe saldo de Dotação orçamentária.

Finalidade: Autorização para Abertura de Licitação Pública, visando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para todos os Setores Pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, com Recursos Próprios para o exercício de 2024.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 18 de junho de 2024.


CLEBER LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

INFORMAÇÃO

Recurso Orçamentário

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Setor de Licitação

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 02 01 – 02 03 01 – 02 04 01 – 02 05 01
02 05 02 – 02 05 03 – 02 06 01 – 02 06 02
02 06 03 – 02 06 04 – 02 06 05 – 02 07 01
02 08 01 – 02 08 02 – 02 09 01 – 02 09 02

Categoria Econômica: Despesas de Capital

Funcional Programática: 4.4.90.52.00

Valor: R\$ 263.572,00 (Fichas 17, 29, 32, 41, 50, 56, 63, 70, 76, 98, 107, 113, 126, 152, 164, 171, 175, 181, 187 e 204)

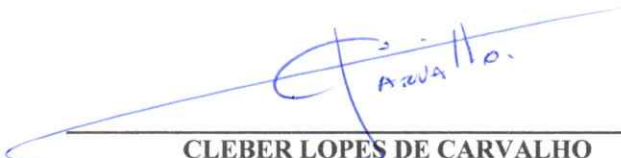
☒ (X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

☐ () não existe saldo de Dotação orçamentária.

Finalidade: Autorização para Abertura de Licitação Pública, visando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para todos os Setores Pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, com Recursos Próprios para o exercício de 2024.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 18 de junho de 2024.



CLEBER LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão : 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 17

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 02 CHEFIA DO EXECUTIVO

Dotação : 04.122.0002.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 24.085,00

VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E CINCO REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão : 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 29

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Dotação : 04.123.0005.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 20.000,00

VINTE MIL REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão: 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 32

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dotação : 04.122.0006.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 19.870,00

DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão: 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 41

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SE

Dotação : 04.122.0010.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 20.000,00

VINTE MIL REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão: 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 50

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SE

Dotação : 15.452.0009.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 5.497,00

CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão : 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 56

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SE

Dotação : 15.452.0009.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 20.000,00

VINTE MIL REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão: 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 63

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.365.0014.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 20.000,00

VINTE MIL REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão: 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 70

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.365.0015.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 20.000,00

VINTE MIL REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão: 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 76

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.361.0016.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 20.000,00

VINTE MIL REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão: 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 98

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.365.0028.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão: 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 107

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação : 13.392.0019.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 20.000,00

VINTE MIL REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão : 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 113

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação : 27.812.0020.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão: 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 126

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.301.0021.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 33.198,00

TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão: 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 152

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.304.0021.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 10.000,00

DEZ MIL REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2024

Emissão: 18/06/2024

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 164

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 08 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Dotação : 20.608.0024.2010.0000 4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo Orçamentário : R\$ 30.000,00

TRINTA MIL REAIS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA N.º 023/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos
- Daiane do Nascimento Idalgo

Art. 2.º - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos
- Daiane do Nascimento Idalgo

Art. 3.º - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros
- Anderson dos Santos Lemos
- Daiane do Nascimento Idalgo
- Eric Jose Polidoro
- Jucimara Zocateli
- Fernanda Marília de Oliveira Ferro
- Luciana Ossada Silvério
- Tatiane Soares Santos
- Thais Regina da Silva
- Tamara Balieira do Santos Molon
- Rui André Domingos da Silva

Art. 4.º - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

Parágrafo único - Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Art. 5º - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

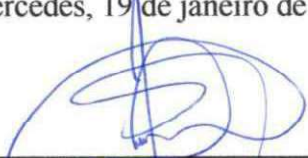
I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a Portaria nº 287 de 29 de DEZEMBRO de 2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 7.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 19 de janeiro de 2024.



VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



CLÁUDIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA Nº 117/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Aquisição de eletrodomésticos e materiais eletrônicos para atender as demandas oriundas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição de eletrodomésticos e materiais eletrônicos para atender as demandas oriundas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP, referente ao Processo nº 021/2024, com a seguinte composição:

- a) Nome da servidora **Marina Ferreira de Oliveira Soares**, Serviços Gerais, RG 33.691.689-9 e CPF 274.371.178-78 – Gestora do Contrato.
- b) Nome da servidora **Viviane Biffe Rodrigues**, Auxiliar de Cirurgião Dentista, RG 40.566.403 e CPF 337.039.048-52 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 20 de junho de 2024.

VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº:021/2024 (Pregão Eletrônico 005/2024)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: Licitações e Contratos. Pregão

VALOR: R\$ 263.572,00

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade Pregão Eletrônico para *Aquisição de eletrodomésticos e materiais eletrônicos para atender as demandas oriundas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP*, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, , conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Estão presentes os documentos que instruem a fase preparatória.

3. É a síntese do necessário. É a síntese do necessário.

APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Limites e instâncias de governança

9. No presente caso, o valor da contratação é de R\$ 263.572,00 e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

10. Por sua vez, o(a) Ordenador de Despesas autorizou a contratação, o que atende ao disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019.

11. Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

12. No presente caso, os autos foram instruídos com lista de verificação, documento que segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União.

Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

13. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

14. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

15. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

16. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

17. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

18. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o qual já foi citado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme acórdão 1056/2017-Plenário.

19. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

20. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

- a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial
- b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;
- e,
- c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

21. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

22. Neste sentido, o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU):

I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;

II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;

III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

23. Estabelecidas estas orientações introdutórias, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto, Plano Diretor de Logística Sustentável e em relação ao Termo de Referência.

Planejamento da contratação

24. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

25. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
(grifou-se)

26. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

27. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

28. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Termo de Referência

29. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

30. Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Minuta de Edital

31. A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

32. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Minuta de termo de contrato

33. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

34. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

35. , sendo conveniente ressaltar que [...].

Designação de agentes públicos

36. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, do gestor e fiscal(is) de contratos.

Publicidade do edital e do termo de contrato

37. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

38. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

39. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados nos parágrafos acima.

40. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.**

À consideração superior.

Santa Mercedes, 19 de junho de 2024.



Marcelo Cocato Steluti
Procurador (a) Jurídico (a) Municipal
OAB/SP nº 463.682



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Licitação: 000021/24

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 5

Tipo: Menor Preço Unitário

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 20 de junho de 2024

VALDIR

VERONA:01

771430885

Assinado de forma
digital por VALDIR
VERONA:017714308
85

Dados: 2024.06.20
15:48:33 -03'00'

VALDIR VERONA

Prefeito Municipal